

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º83 /2014, na Mod. PP n.º 45/2014, tipo Menor Preço, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento Pedro Menezes no Município de Paineiras, conforme Proposta nº 18.296.673000/1130-01 do Ministério da Saúde. Credenciamento: 15/08/2014 às 08:30 hs na sede da Prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

2 cm -01 591249 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 81/2014, na Mod. PP n.º 043/2014, tipo Menor Preço, para a aquisição de dois veículos zero quilômetro para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em Especial aos Convênios nº 494/2013 e 495/2013 firmados com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Credenciamento dia 14/08/2014 às 08:30 hs na sede da Prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

2 cm -01 591246 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG
"A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG torna pública a Errata nº 01 ref. Edital Concurso Público nº 01/2014, disponível no hall da Prefeitura e no site www.seapconcursos.com.br"

1 cm -01 590884 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO-MG.

O Município de Itabirito torna público:
2º ADITIVO Nº 44/14 AO CONTRATO 182/2013 – PP 071/13 – PR 147/13: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para implantação, disponibilização, administração, incluindo emissão de cartão cesta básica eletrônico/magnético para os funcionários da Prefeitura Municipal de Itabirito. Contratada: MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA. CNPJ: 08.602.597/0001-56. Valor: R\$ 2.274.867,20. Dotação: 02.004.001 - 04.331.04012.301 - 3390460000 - 108. Vigência: 01/08/2014 a 28/02/2015. Ass: 28/07/2014.
1º ADITIVO Nº 46/14 AO CONTRATO 539/2013 – PP 260/13 – PR 383/13: Contratação de PJ para prestação de serviço de Construção Civil. Contratada: TORRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.360.230/0001-12. Valor: R\$ 156.992,15. Dotação: 02.010.001 – 15.451.1501.2.601 – 3390390000 – 464. Ass: 31/07/2014.

4 cm -01 591095 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ/MG- A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG torna pública a realização do Processo Licitatório N.º 00024/2014, Chamada Pública N.º 0002/2014. A sessão pública ocorrerá no dia 18/08/2014, às 13h. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas de educação infantil e fundamental da rede pública municipal de ensino de Alto Caparaó/MG. O edital na íntegra está disponível no site: www.altoaparao.mg.gov.br. Maiores informações no Fone (32) 3747.2507. Sophia Regina Vilaça Emerick.

3 cm -01 591107 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉpublica abertura de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 013/2014 -Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de material e mão de obra para construção de duas Academias Públicas de Saúde - Abertura da Sessão Dia21/08/2014às 08:30 horas, na Av. Maestro Sansão, 236/3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG -Solicitação do Edital e informações pelo telefone(32) 3696-3317ou e-mail licitacao@muriae.mg.gov.br.
Prefeitura Municipal de Muriaé publica abertura de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 006/2014 -Objeto:Seleção de Pessoa Jurídica de Direito Privado para a doação de área pública com encargos, localizada no Distrito Industrial de Muriaé - Bairro Industrial Prefeito Paulo Carvalho, Município de Muriaé- MG -Abertura da Sessão Dia19/09/2014às 08:30 horas, na Av. Maestro Sansão, 236/3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG -Solicitação do Edital e informações pelo telefone (32) 3696-3317 ou e-mail licitacao@muriae.mg.gov.br.

6 cm -01 590852 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI- Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realidade no dia 18/08/2014, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 025/2014 - modalidade Pregão Presencial nº 008/2014, Tipo Menor Preço por Lote, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 18/08/2014. O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) veículo zero km, ano de fabricação 2014 / modelo 2015, motor bi-combustível com potência máxima igual ou superior a 150 CV, transmissão automática de no mínimo 05 velocidades, carroceria com 04 portas, capacidade para 05 passageiros. O Edital se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 15/08/2014, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP. 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Progreoria Oficial, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 31/07/2014. Belmira Carlos Pereira Justimiano - Progreoria Oficial.

4 cm -01 591038 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR/MG. TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014: Nos termos do artigo 25, caput e inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS AZEVEDO 11940083648, para apresentação da dupla Luiz Henrique & Marcos Viola no dia 26/07/2014, no valor total anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que ocorrerá na conta da dotação orçamentária: 02.04.01.04.122.0670.2069.3.3.90.39.00 – Manutenção Festejos Cívicos – Ficha 185- Resplendor/MG, 01 de agosto de 2014. CESAR ROMERO E SILVA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR/MG. TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014: Nos termos do artigo 25, caput e inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa DESTAK EVENTOS LTDA, para apresentação da Banda Forrozo Fissura no dia 27/07/2014, no valor total anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que ocorrerá na conta da dotação orçamentária: 02.04.01.04.122.0670.2069.3.3.90.39.00 – Manutenção Festejos Cívicos – Ficha 185. Resplendor/MG, 01 de agosto de 2014. CESAR ROMERO E SILVA – Prefeito Municipal.

5 cm -01 590868 - 1

MUNICÍPIO DE AGUSTO DE LIMA/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial N°044/2014, para Contratação de empresa para fornecimento de diárias de hotel, (localizado dentro do perímetro urbano do município de Augusto de Lima) para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Augusto de Lima. Tipo: Menor Preço, critério de julgamento por Item, Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 15/08/2014 até às 13:00h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 /E-Mail licitacaogustodelimab@bol.com.br – João Carlos Batista Borges - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE AGUSTO DE LIMA/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial N°045/2014, contratação de empresa para locação de som de microporte, pequeno e médio porte, palco a serem utilizados em eventos e festas tradicionais promovidas pelo município. Tipo da Licitação: Menor Preço; Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 15/08/2014 até às 15:30h. Maiores infor. e o edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, na Av.Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax:(38)3758-1279-/E-Mail licitacaogustodelimab@bol.com.br – João Carlos Batista Borges Prefeito Municipal.

5 cm -01 591033 - 1

Editais de Comarcas

COMARCA DE IBIRITÉ - EDITAL DE CITAÇÃO – PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A Dra. Sabrina Alves Freesz, Juíza de Direito (em substituição) da 2ª Vara Cível, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas funções e na forma da lei, etc... FAZ SABER, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos de nº 114.07.086207-2, Ação de Usucapião requerida por GERALDO MANOEL DE FREITAS, CI nº MG-183.102, CPF nº 151.797.296-53, filho de Manoel de Freitas e de Maria Emília de Freitas, nascido aos 16/12/1943, em Ibitiré/MG, E POR SUA ESPOSA ILZA DOS ANJOS FREITAS, CI nº M-5.523.150, CPF nº 793.175.616-91, filha de Acácio José dos Anjos e de Angelina de Freitas Anjos, nascida aos 04/03/1945 em Ibitiré/MG em face de ULLISES CAETANO DE LIMA, JOÃO DE OLIVEIRA FREITAS, PAULO DOS REIS FREITAS, JUSCELINO FERREIRA DINIZ, LAUDELIINO FERREIRA DINIZ, DEOLINDO FERREIRA DINIZ, sem qualificação nos autos. Advogado do autor: Paulo Márcio Bandeira de Melo – OAB/MG 28.422. OBJETIVO: A CITAÇÃO de todos quantos o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, os interessados ausentes, incertos, terceiros e desconhecidos, e mui especialmente, Juscelino Ferreira Diniz, Laudelino Ferreira Diniz, e Deolino Ferreira Diniz, se já falecidos, respectivos espólios/ herdeiros e/ou sucessores, que se encontram em local incerto e não sabido, edital esse com prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico. Em petição inicial, o requerente alega que usa e desfruta com "animus domini", da posse mansa, pacífica e ininterrupta e sem qualquer oposição, de uma área de 766.828,00 m² (Setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito metros quadrados) ou seja, 76.68,28 há (setenta e seis hectares, sessenta e oito ares, e vinte e oito centiares) no local denominado ROLA MOÇA, SERRINHA, e, BRAGA no município de Ibitiré/MG, pertencente a uma poligonal que perfaz um área total de 86,6068 há, em virtude de haver em seu interior a preservação de 04 servidões de passagens das linhas de transmissão CEMIG/FURNAS, e, bem assim, das ADUTORAS DA COPASA, segundo descrições que seguem, com as respectivas divisas e confrontações: 1) Imóvel: HORTIGRANJEIRA ROLA MOÇA; Área (ha) : 86,6068; Perímetro (m): 6.044,72; que inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B2D-M-0183, de coordenadas E 600.125,800m e N 7.784.382,367m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO PAULO DE FARIA REZENDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°20'57" e 129,11m até o vértice B2D-M-0184, de coordenadas E 600.134,021m e N 7.784.253,515m; 117°30'51" e 90,87m até o vértice B2D-M-0185, de coordenadas E 600.214,611m e N 7.784.211,537m; 77°05'25" e 132,85m até o vértice B2D-M-0186, de coordenadas E 600.344,104m e N 7.784.241,218m; 89°12'17" e 3,75m até o vértice B2D-P-1300, de coordenadas E 600.347,851m e N 7.784.241,270m; 96°14'44" e 28,42m até o vértice B2D-P-1301, de coordenadas E 600.376,104m e N 7.784.238,178m; 114°51'14" e 23,99m até o vértice B2D-M-0187, de coordenadas E 600.397,876m e N 7.784.228,093m; 120°33'24" e 23,62m até o vértice B2D-P-1302, de coordenadas E 600.418,212m e N 7.784.216,087m; 124°59'04" e 23,77m até o vértice B2D-P-1303, de coordenadas E 600.437,686m e N 7.784.202,459m; 120°27'21" e n,25m até o vértice B2D-P-1304, de coordenadas E 600.499,964m e N 7.784.165,839m; 161°35'04" e 26,00m até o vértice B2D-P-1305, de coordenadas E 600.508,177m e N 7.784.141,172m; com azimute 141°51'28" e 9,6,70m até o vértice B2D-M-0188, de coordenadas E 600.567,898m e N 7.784.065,122m; deste segue confrontando com a propriedade de ERWIM BAL, com azimute 118°03'13" e distância de 79,6m até o vértice 82D-P-1307, de coordenadas E 600.638,283m e N 7.784.027,613m; deste segue confrontando com a propriedade de PAULO DOS REIS FREITAS E JOÃO DE OLIVEIRA FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°59'28" e 29,29m até o vértice B2D-P-1308, de coordenadas E 600.660,051111 e N 7.784.008,019m; 151°58'01" e 41,50m até o vértice B2D-M-0189, de coordenadas E 600.679,553m e N 7.783.971,392m; 253°01'32" e 18,00m até o vértice B2D-P-1308, de coordenadas E 600.662,337m e N 7.783.966,137m; 192°15'28" e 92,41m até o vértice B2D-P-1309, de coordenadas E 600.642,717m e N 7.783.875,832m; 116°48'28" e 36,94m até o vértice B2D-P-1310, de coordenadas E 600.675,687m e N 7.783.859,172m; 124°16'06" e 49,45m até o vértice B2D-P-1311, de coordenadas E 600.716,556m e N 7.783.831,326m; 154°16'14" e 36,05111 até o vértice B2D-P-1312, de coordenadas E 600.732,206m e N 7.783.798,850m; com azimute 114°05'04" e 75,89m até o vértice B2D-P-1313, de coordenadas E 600.801,488m e N 7.783.767,881m; deste segue confrontando com a propriedade de ERWIM BAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°52'03" e 26,38m até o vértice B2D-P-1314, de coordenadas E 600.819,182m e N 7.783.748,321m; 189°02'58" e 38,49m até o vértice B2D-P-1315, de coordenadas E 600.813,128m e N 7.783.710,311m; 127°25'08" e 42,17m até o vértice B2D-P-1316, de coordenadas E 600.771,313m e N 7.783.715,756m; 287°11'56" e 20,20m até o vértice B2D-P-1317, de coordenadas E 600.752,016m e N 7.783.721,729m; 186°44'04" e 21,42m até o vértice B2D-P-1318, de coordenadas E 600.749,504m e N 7.783.700,456m; 143°44'57" e 47,73m até o vértice B2D-P-1319, de coordenadas E 600.777,729m e N 7.783.661,963m; 183°59'11" e 3,54m até o vértice B2D-P-1320, de coordenadas E 600.779,483m e N 7.783.658,433m; 96°04'08" e 3,06m até o vértice B2D-P-1321, de coordenadas E 600.780,521m e N 7.783.658,110m; 112°16'45" e 14,58m até o vértice B2D-P-1322, de coordenadas E 600.794,016m e N 7.783.652,581m; 133°57'32" e 8,72m até o vértice B2D-P-1323, de coordenadas E 600.800,291m e N 7.783.646,530m; 123°30'51" e 4,25m até o vértice B2D-P-1324, de coordenadas E 600.803,835m e N 7.783.644,183m; 65°58'34" e 5,22m até o vértice B2D-P-1325, de coordenadas E 600.808,598m e N 7.783.646,306m; 133°50'06" e 6,85m até o vértice B2D-P-1326, de coordenadas E 600.813,541m e N 7.783.641,560m; 133°55'35" e 6,72m até o vértice B20-P-1327, de coordenadas E 600.818,379m e N 7.783.636,900m; 124°34'40" e 12,48m até o vértice B2D-P-1328, de coordenadas E 600.828,652m e N 7.783.629,819m; 119°45'34" e 7,21m até o vértice B2D-P-1329, de coordenadas E 600.834,908m e N 7.783.626,242m; 139°53'27" e 8,19m até o vértice B2D-P-1330, de coordenadas E 600.840,187m e N 7.783.619,975m; 104°29'20" e 6,17m até o vértice B2D-P-1331, de coordenadas E 600.846,162m e N 7.783.618,431m; 76°40'39" e 16,78m até o vértice B2D-P-1332, de coordenadas E 600.862,488m e N 7.783.622,297m; 146°49'37" e 6,58m até o vértice B2D-P-1333, de coordenadas E 600.866,086m e N 7.783.616,793m; com azimute 93°07'24" e 14,19m até o vértice B2D-P-1334, de coordenadas E 600.880,252m e N 7.783.616,020m; deste segue confrontando com a propriedade de JOVIANO NUNES VIEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°17'36" e 29,87m até o vértice B20-P-1335, de coordenadas E 600.871,8714m e N 7.783.587,347m; 155°52'16" e 51,41m até o vértice B2D-P-1336, de coordenadas E 600.841,746m e N 7.783.545,687m; 208°35'39" e 99,02m até o vértice B2D-P-1337, de coordenadas E 600.794,357m e N 7.783.458,749m; 127°45'37" e 44,35m até o vértice B2D-P-1338, de coordenadas E 600.829,415m e N 7.783.431,594m; 120°21'05" e 79,69m até o vértice B2D-P-1339, de coordenadas E 600.898,185m e N 7.783.391,325m; 157°12'09" e 36,91m até o vértice B2D-P-1340, de coordenadas E 600.929,210m e N 7.783.411,313m; com azimute 32°15'13" e 18,47m até o vértice B2D-M-0190, de coordenadas E 600.939,065m e N 7.783.426,930m; deste segue confrontando com a propriedade de JOVIANO NUNES VIEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°41'49" e 77,98m até o vértice B2D-M-0191, de coordenadas E 601.016,918m e N 7.783.431,423m; 10°05'51" e 75,16m até o vértice B20-P-1341, de coordenadas E 601.030,095m e N 7.783.505,416m; 0°31'08" e 46,80m até o vértice B2D-P-P-1342, de coordenadas E 601.030,519m e N 7.783.552,212m; com azimute 351°046,204 e 40,25m até o vértice B2D-M-0192, de coordenadas E 601.024,759m e N 7.783.592,047m; deste segue confrontando com a propriedade de ERWIM BAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°50'21" e 22,10m até o vértice B2D-P-1343, de coordenadas E 601.044,973m e N 7.783.583,115m; 146°48'21" e 30,60m até o vértice B2D-P-1344, de

coordenadas E 601.061,724m e N 7.783.557,511m; com azimute 75°19'54" e 25,15m até o vértice B2D-P-1345, de coordenadas E 601.086,056m e N 7.783.563,880m; deste segue a Estrada de acesso do Rola Moça ao Barreirinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°52'02" e 11,89m até o vértice B2D-P-1346, de coordenadas E 601.095,180m e N 7.783.556,260m; 175°07'39" e 20,02m até o vértice B2D-P-1347, de coordenadas E 601.096,880m e N 7.783.536,317m; 203°48'01" e 41,52m até o vértice B2D-P-1348, de coordenadas E 601.080,125m e N 7.783.498,329m; 171°24'21" e 54,64m até o vértice B2D-P-1349, de coordenadas E 601.088,290m e N 7.783.444,302m; 183°25'14" e 10,31m até o vértice B2D-P-1350, de coordenadas E 601.087,675m e N 7.783.434,013m; 172°18'47" e 10,80m até o vértice B2D-P-1351, de coordenadas E 601.089,120m e N 7.783.423,307m; 180°34'25" e 35,65m até o vértice B2D-P-1352, de coordenadas E 601.088,763m e N 7.783.387,663m; 172°52'21" e 32,12m até o vértice B2D-P-1353, de coordenadas E 601.092,748m e N 7.783.355,794m; 192°39'21" e 26,86m até o vértice B2D-P-1354, de coordenadas E 601.086,860m e N 7.783.329,590m; 201°50'38" e 18,18m até o vértice B2D-P-1355, de coordenadas E 601.080,095m e N 7.783.312,714m; 210°54'24" e 22,89m até o vértice B2D-P-1356, de coordenadas E 601.068,340m e N 7.783.293,078m; 237°35'55" e 25,67m até o vértice B2D-P-1357, de coordenadas E 601.066,597m e N 7.783.279,438m; 228°09'15" e 27,85m até o vértice B2D-P-1358, de coordenadas E 601.025,846m e N 7.783.260,862m; 205°19'21" e 28,98m até o vértice B20-P-1359, de coordenadas E 601.013,451m e N 7.783.234,667m; 225°30'15" e 51,56m até o vértice B2D-P-1360, de coordenadas E 600.976,671m e N 7.783.198,529m; 235°39'09" e 63,38m até o vértice B2D-P-1361, de coordenadas E 600.924,342m e N 7.783.162,769m; 256°29'21" e 23,72m até o vértice B2D-P-1362, de coordenadas E 600.901,277m e N 7.783.157,227m; 262°30'135" e 66,88m até o vértice B2D-P-1363, de coordenadas E 600.834,969m e N 7.783.148,509m; 263°44'27" e 37,77m até o vértice B2D-P-1364, de coordenadas E 600.797,421m e N 7.783.144,390m; 252°05'01" e 25,61m até o vértice B2D-P-1365, de coordenadas E 600.773,057m e N 7.783.136,513m; 239°29'04" e 25,78m até o vértice B2D-P-1366, de coordenadas E 600.750,186m e N 7.783.123,424m; 222°39'14" e 27,02m até o vértice B2D-P-1367, de coordenadas E 600.732,545m e N 7.783.103,555m; 206°52'05" e 50,03m até o vértice B2D-P-1368, de coordenadas E 600.709,934m e N 7.783.058,925m; 236°44'31" e 12,06m até o vértice B2D-P-1369, de coordenadas E 600.699,852m e N 7.783.052,313m; 275°57'24" e 47,13m até o vértice B2D-P-1370, de coordenadas E 600.652,977m e N 7.783.057,204m; 271°54'53" e 32,44m até o vértice B2D-P-1371, de coordenadas E 600.620,553m e N 7.783.058,288m; 244°51'11" e 147,57m até o vértice B2D-P-1372, de coordenadas E 600.486,969m e N 7.782.995,580m; 261°19'37" e 62,90m até o vértice B20-P-1373, de coordenadas E 600.424,788m e N 7.782.986,095m; 260°26'28" e 13,88m até o vértice B2D-P-1374, de coordenadas E 600.411,100m e N 7.782.983,790m; 248°47'32" e 61,40m até o vértice B2D-P-1375, de coordenadas E 600.353,859m e N 7.782.961,579m; 258°14'31" e 31,05m até o vértice B2D-P-1376, de coordenadas E 600.323,462m e N 7.782.955,252m; 267°51'01" e 24,69m até o vértice B2D-P-1377, de coordenadas E 600.298,791m e N 7.782.954,326m; 279°08'41" e 60,27m até o vértice B2D-P-1378, de coordenadas E 600.239,286m e N 7.782.963,905m; 309°41'13" e 70,11m até o vértice B2D-P-1379, de coordenadas E 600.185,333m e N 7.783.008,677m; 332°55'16" e 43,75m até o vértice B2D-P-1380, de coordenadas E 600.165,418m e N 7.783.047,630m; 341°01'34" e 26,06m até o vértice B20-P-1381, de coordenadas E 600.156,944m e N 7.783.072,277m; 349°25'45" e 71,69m até o vértice B2D-P-1382, de coordenadas E 600.143,792m e N 7.783.142,754m; 142°1'09" e 17,88m até o vértice B2D-P-1383, de coordenadas E 600.148,223m e N 7.783.160,071m; 39°00'09" e 47,79m até o vértice B2D-P-1384, de coordenadas E 600.178,298m e N 7.783.197,207m; 46°43'21" e 9,93m até o vértice B2D-P-1385, de coordenadas E 600.185,525m e N 7.783.204,012m; 22°17'32" e 23,41m até o vértice B2D-P-1386, de coordenadas E 600.194,405m e N 7.783.225,672m; 9°11'08" e 10,21m até o vértice B2D-P-1387, de coordenadas E 600.196,035m e N 7.783.235,752m; com azimute 347°15'35" e 38,24m até o vértice B2D-M-0193, de coordenadas E 600.187,602m e N 7.783.273.050m; deste segue confrontando com a propriedade de GERALDO MANOEL DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°10'56" e 79,24m até o vértice B2D-M-0194, de coordenadas E 600.258,321m e N 7.783.308,800m; 23°36'19" e 48,43m até o vértice B2D-M-0195, de coordenadas E 600.277,713m e N 7.783.353,175m; 2°06'141" e 221,69m até o vértice B2D-M-0196, de coordenadas E 600.285,881m e N 7.783.574,715m; 26°10'27" e 77,99m até o vértice B2D-M-0197, de coordenadas E 600.320,282m e N 7.783.644,706m; 353°16'32" e 100,44m até o vértice B2D-M-0198, de coordenadas E 600.308,522m e N 7.783.744,450m; 314°38'49" e 76,48m até o vértice B2D-P-1388, de coordenadas E 600.254,111m e N 7.783.798,195m; 307°21'46" e 127,35m até o vértice B2D-M-0199, de coordenadas E 600.152,893m e N 7.783.875,478m; com azimute 202°31'04" e 92,45m até o vértice B2D-M-0200, de coordenadas E 600.117,489m e N 7.783.790,081m; deste segue confrontando com a propriedade de